



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 291ª REUNIÃO

Data: 08 de maio de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

#### 1. ABERTURA

1.1. A 291ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outros compromissos. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme a agenda de trabalho da reunião.

#### 2. OPERAÇÃO PARA A SEGURANÇA ELETROENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO SUL

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre a operação para a segurança eletroenergética do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. Sobre as condições hidrometeorológicas na região, o Operador informou que, desde o final do mês de abril, foram observadas áreas de instabilidade que ocasionaram precipitação acima da média histórica nas bacias dos rios Jacuí e Taquari-Antas. Na bacia do rio Jacuí, o valor acumulado nos três primeiros dias de maio correspondeu a três vezes o acumulado mensal. Os volumes elevados foram decorrentes de fatores como a alta pressão localizada na região central do País, o transporte de calor e umidade da região Amazônica e o reflexo do fenômeno El Niño.

2.3. No período de 07/05 a 20/05, há expectativas de maiores valores de precipitação, com indicativo de valores mais próximos da média nos períodos seguintes.

2.4. A respeito das condições de atendimento eletroenergético do Estado do Rio Grande do Sul, o Operador informou que os números de equipamentos, linhas de transmissão e usinas que estão inoperantes estabeleceram um cenário de atendimento que ainda suscita acompanhamento constante das equipes do ONS e dos agentes.

2.5. Os dados atualizados até o dia da reunião apresentaram informações das seguintes indisponibilidades na Rede Básica, sem previsão de retorno à operação:

- 4 Usinas Hidráulicas - UHEs (Monte Claro, 14 de julho, Jacuí e Dona Francisca);
- 3 Subestações - SEs (Nova Santa Rita, Canoas 1 e Candelária);
- 10 Transformadores;
- 24 Linhas de Transmissão - LTs (230 e 500 kV).

2.6. O ONS apresentou o diagnóstico dos possíveis cenários em caso de restrições em situação de contingência simples (N-1) na rede de 230 kV e 525 kV. O principal ponto de atenção apresentado foi com

relação às LTs em 525 kV, que atendem a região metropolitana e sul do Rio Grande do Sul, onde há:

- Situações de contingência simples (N-1) controlada por inequação, tendo em vista que com a perda da LT 525 kV Caxias – Gravataí C1, verifica-se risco de sobrecarga inadmissível na LT 230 kV Farroupilha – Scharlau 2. Em tempo real, já vem sendo controlado o carregamento dessa linha de 230 kV via inequação, para evitar seu desligamento e de outras linhas em cascata.
- Situações de contingência dupla (N-1-1) tendo em vista risco de queda de torre, pois segundo informações da CGT Eletrosul, há risco de queda de torre na LT 525 kV Itá–Caxias C1. Caso essa situação se confirme, o sistema em 525 kV operará com apenas a LT 525 kV Campos Novos–Caxias alimentando a região metropolitana e sul.

2.7. Para garantir a segurança eletroenergética no atendimento às cargas do Estado do Rio Grande do Sul, de forma a suprir a retomada das cargas, o Operador informou ao CMSE a viabilização da disponibilização dos seguintes recursos energéticos:

- UTE Canoas (250 MW): estava em manutenção até 07/05/2024, por problemas de atomização de combustível (sincronizada UG1 da UTE Canoas às 13h43min do dia 07/05/2024);
- UTE Candiota (350 MW): em manutenção programada até dia 31/05/2024;
- Importação do Uruguai: viabilização da importação instantânea do Uruguai em seu valor máximo de até 570 MW, pelas conversoras de Melo (500 MW) e Rivera (70 MW).

2.8. Além da disponibilização dos recursos energéticos supracitados, as equipes de planejamento e engenharia do ONS e da CGT Eletrosul estão avaliando a possibilidade de viabilizar a energização emergencial de uma linha de transmissão em 525 kV entre as subestações de Itá e Gravataí. Essa linha de transmissão já existia e foi seccionada na SE Nova Santa Rita 525 kV. O sucesso dessa alternativa reforçará o atendimento à região metropolitana e sul do estado do RS pelo sistema de 525 kV.

### **3. ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**

3.1. A ANEEL realizou uma apresentação sobre os impactos nas principais distribuidoras de energia elétrica no Rio Grande do Sul, destacando que a RGE, CEEE Equatorial, Certel e Certeja tiveram um pico de 315 mil, 206 mil, 46 mil e 3,8 mil clientes interrompidos, respectivamente. Além disso, 25 usinas (ou 143 barragens) estão sendo monitoradas pelo Sistema de Acompanhamento de Segurança de Barragens (FSBWeb). No auge do evento, entre os dias 04 e 05 de maio, foram identificadas 2 usinas em estado de emergência, 2 em alerta e 5 em atenção. A ANEEL informou ainda que está realizando inspeções em usinas e subestações da Rede Básica, e acompanhando o restabelecimento das distribuidoras.

3.2. Quantos às iniciativas tomadas pelas distribuidoras, a concessionária RGE implementou as seguintes ações:

- Suspensão temporária de ações de cobrança e corte;
- Postergação da entrega de contas nas áreas afetadas;
- Mobilização e preparação de 100% do time próprio e de terceiros;
- Chegada de São Paulo de 100 eletricitistas, 11 operadores, 8 técnicos de SE/LTs e 5 coordenadores/técnicos de operações;
- Aquisição e instalação de 100 antenas Starlink em veículos para melhorar a comunicação com as equipes;
- Uso de helicópteros para inspeção de LTs e RDs nas regiões mais afetadas.

3.3. A CEEE Equatorial tomou as seguintes medidas:

- Suspensão temporária de ações de cobrança e corte;
- Mobilização de 100% das equipes próprias e contratadas, também auxiliando no resgate de pessoas;
- Movimentação de materiais do centro de distribuição para depósitos não alagados;
- Realocação do COI para Osório e Pelotas conforme o Plano de Contingência;

- Disponibilização de helicóptero da CEMIG em caso de necessidade.

#### 4. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETOENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

4.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando: o grande volume de precipitação na Região Sul, sendo superior à média histórica nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai, Iguaçu, Paranapanema e a incremental à UHE Itaipu; o enfraquecimento do El Niño; e o aumento da probabilidade da configuração de La Ninã no Inverno. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN, a precipitação foi inferior à média histórica.

4.2. Durante a maior parte do mês de abril, as usinas hidrelétricas Jupia e Porto Primavera operaram com defluências próximas aos mínimos estabelecidos de 3.300m<sup>3</sup>/s e 3.900m<sup>3</sup>/s, respectivamente, conforme decisão tomada durante a reunião do CMSE do mês de março. Entre os dias 16 e 26/04, as usinas tiveram suas defluências elevadas para atendimento à ponta de carga e controle de nível da UHE Ilha Solteira, retornando à operação minimizada a partir do dia 27/04.

4.3. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de abril/2024, foram verificados valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (84% da Média de Longo Termo – MLT), Nordeste (71 % da MLT) e Norte (81 % da MLT). O subsistema Sul foi o único a apresentar condições superiores à média histórica, com cerca de 146% da MLT. Para o SIN, a ENA foi de 86% da MLT, sendo o 21º pior valor do histórico.

4.4. Ao final do mês de abril/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 73%, 72%, 79% e 95% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento foi de, aproximadamente, 75%, sendo o 10º melhor do histórico.

4.5. O Operador relatou a importação comercial da Argentina para atendimento à ponta de carga, com montantes de até 1.700 MW, nos dias 2, 3, 4, 5 e 10/04. Com relação à devolução do saldo de energia de oportunidade para a Argentina, foi informada a ocorrência dessa modalidade em 8 dias do mês, totalizando 100 GWh. A importação comercial do Uruguai para atendimento à ponta chegou a montantes de até 500 MW, nos dias 3, 4 e 5/04.

4.6. A demanda média do mês de março foi de 81,1 gigawatts (GW) médios, uma alta de 9,7% em relação ao mesmo período de 2023 e redução de 2,8%, quando comparado ao mês de março deste ano. O suprimento foi atendido em 90% por energia renovável.

4.7. O ONS apresentou uma das ações de melhoria da confiabilidade e da segurança eletroenergética no atendimento aos estados do Acre e de Rondônia. O cronograma para a implantação da operação da UHE Jirau com o Back to Back, está com previsão de implementação prevista para ser realizada até o final de junho/2024.

4.8. No mês de abril/2024, foram registradas 245 perturbações na Rede Básica do SIN, sendo somente 04 (quatro) perturbações com corte de carga maior ou igual a 100 MW. Dentre as principais perturbações, o ONS destacou os eventos de corte de carga nos estados do Amazonas (14/04/2024) e da Bahia (18/04/2024).

4.9. O ONS mencionou também o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, com destaque para o Plano de Ação referente aos autotransformadores indisponíveis na Subestação Castanhal. O Operador informou que a Castanhal Transmissora mantém a previsão de retorno dos autotransformadores da SE Castanhal nos meses de junho e novembro de 2024. A Equatorial Pará implementou, em conjunto com a Eletronorte, o SEP de alívio de carga na SE Santa Maria 230/69 kV. Ressalta-se que essas informações são também encaminhadas mensalmente pelo ONS à ANEEL, tendo em vista as competências de atuação de cada instituição.

4.10. A previsão para o mês de maio, de acordo com o cenário inferior (pessimista), é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas, exceto para o Sul. Para o Sudeste/Centro-Oeste, o Nordeste, o Norte e o Sul, a previsão é de 62%, 49%, 89% e 152% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência de 78% da MLT, sendo classificado como o 10º menor valor para maio de um histórico de 94 anos.

4.11. Já para o cenário superior (otimista), a previsão também indica valores de ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas, exceto para o Sul. As condições previstas são de cerca de 63% da

MLT para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 48% da MLT para o Nordeste, 88% da MLT para o Norte e 229% da MLT para o Sul. Para o mês de maio, em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 87% da MLT, sendo o 29º menor valor de um histórico de 94 anos.

4.12. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de maio a outubro/2024, as condições de afluências do SIN variam entre 74% e 102% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 40ª maior do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior, será classificado como a 7º menor valor do referido histórico. Já os subsistemas apresentam os seguintes resultados: Sudeste/Centro-Oeste é classificado como o menor do histórico; o subsistema Norte aparece como o 36º menor do histórico; e o Nordeste como o 11º menor. O subsistema Sul seria o 40º maior do histórico.

4.13. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de maio/2024, considerando o cenário inferior, as expectativas de armazenamento são de 72,8%, 95,4%, 76,0% e 97,3% da Energia Armazenada máxima –  $EARM_{\max}$  nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior, há uma previsão de 72,8%, 93,1%, 76,0% e 97,3% da  $EARM_{\max}$ , considerando a mesma ordem acima. Para o SIN, os resultados devem ser de 76,2% da  $EARM_{\max}$ , para o cenário inferior, e 76,0% para o cenário superior.

4.14. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de outubro/2024, as previsões podem variar entre 47,3% e 60,7% da  $EARM_{\max}$ .

4.15. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que ao final de outubro/2024, as previsões podem variar entre 50,0% e 61,6% da  $EARM_{\max}$ . Com trajetória parecida ao SE/CO, o SIN também apresenta melhoras nas condições hidroenergéticas. A consideração do cenário inferior previsto conduz à perda de armazenamento a partir de junho, mas em trajetória superior à prevista no mês anterior (em função da melhora nas condições hidrológicas previstas para o Norte e o Sul) e sem invasão à faixa amarela da Curva Referencial até o fim de outubro de 2024.

4.16. Ainda considerando os estudos prospectivos, no cenário hidrológico inferior, os modelos energéticos indicam Custo Marginal de Operação – CMO não nulo a partir de maio/2024, e valores crescentes de agosto/2024 a outubro/2024. Em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação. Resumindo, no cenário hidrológico inferior, os resultados do estudo prospectivo até outubro de 2024 indicam despacho térmico adicional ao montante de inflexibilidade para atendimento energético a partir de agosto de 2024.

4.17. O atendimento à potência está garantido com indicação de geração térmica adicional no período de maio/2024 a outubro/2024 no cenário inferior, que considera valores elevados de demanda e desempenho abaixo do esperado de geração eólica. As importações do Uruguai e Argentina não foram consideradas.

4.18. Por fim, o ONS recomendou ao CMSE: (i) manutenção da política de minimização das defluências praticadas nas UHes Jupia e Porto Primavera, podendo o ONS operar as usinas até as defluências de 3.300m³/s e 3.900m³/s, respectivamente, de acordo com a necessidade eletroenergética do SIN; e (ii) monitoramento dos montantes energéticos estocados, com a adoção das medidas indicadas na alínea anterior, com o objetivo de assegurar melhores condições de atendimento futuro do SIN, bem como de preservar os usos múltiplos das águas.

## **5. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

5.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão de energia elétrica verificada, para o mês abril de 2024, foi de 1.505 MW de capacidade instalada de geração centralizada e de 480 MVA de capacidade de transformação. No momento, há expectativa de se atingir ao final de 2024 a expansão anual de 9.679 MW de expansão da geração centralizada (96% da meta de 10.106 MW), 4.151 km de novas linhas de transmissão (90% da meta de 4.591 km) e 18.358 MVA de capacidade de transformação (87% da meta 21.184 MVA).

5.2. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos

sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 20 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 110,8 MW, e 95 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

5.3. A ANEEL ressaltou a aprovação da nova localização da Usina Termelétrica Portocém I, no município de Barcarena/PA, conforme consta no despacho 704/2024 da ANEEL. Esta usina será implantada em localidade adjacente à Usina Termelétrica Novo Tempo Barcarena, sendo que os processos de licenciamento necessários para o início das obras estão em fase de atualização junto aos órgãos ambientais competentes.

5.4. Outro assunto de destaque foi a Usina Termelétrica GNA II (RJ), devido ao atraso na obtenção da licença ambiental de operação do empreendimento de trecho de linha LT 500 kV Mutum – Campos 2 e subestações associadas. Esse atraso ainda persiste e impacta diretamente o início dos testes da UTE GNA II, um empreendimento de grande relevância, com aproximadamente 1.673 MW de potência, que está incluído na carteira do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

5.5. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 4ª Reunião mensal de Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 18 de abril 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 24/2024 – SFT/ANEEL.

## 6. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

6.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização realizada em março de 2024.

6.2. Segundo a CCEE, foi contabilizado um total aproximado de R\$ 1,74 bilhão, sendo R\$ 0,73 bilhão (42,1%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,01 bilhão (57,9%) relativos ao efeito de liminar judicial Generation Scaling Factor – GSF.

6.3. Dos valores de R\$ 0,73 bilhão: i) foram liquidados R\$ 684,55 milhões (93,3%), sendo que 13% (R\$ 90,73 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; e ii) R\$ 49,41 milhões (6,7%) correspondem a valores não pagos.

6.4. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a abril de 2024.

6.5. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MW médios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 512,01/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Em março, a importação de energia atingiu 17,2 MW médios / 12,8 GWh (período: 19 a 21/03), sendo 96% da Argentina a um preço médio de R\$ 828,16/MWh e 4% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 8,7 milhões. No mês de abril, apresentou-se uma importação de 33,6 MW médios / 25 GWh (nos dias 02, 05 e 10/04), dos quais 92% advindos da Argentina, com um preço médio de R\$ 345,33/MWh, e 8% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 526,18/MWh, totalizando R\$ 7,2 milhões. Esses valores são preliminares e foram calculados com base na contabilização de março. A CCEE destacou que entre janeiro e abril foram importados 94% de energia da Argentina e 6% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 32,5 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 513,39 por MWh durante o período.

6.6. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MW médios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai, totalizando R\$ 106 milhões à conta Bandeiras. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a Argentina, 69 MW médios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MW médios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para os meses de março e abril, a Câmara informou que não houve exportação comercial.

6.7. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que não houve energia

exportada entre janeiro e abril. Destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

6.8. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219 milhões. No mês de fevereiro, o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. Já no mês de março, o valor foi de R\$ 113,5 milhões. No mês de abril, considerando valores preliminares e apurados com base nos boletins do ONS, o valor preliminar ficou em, aproximadamente, R\$ 33 milhões. A redução do ESS se deve, principalmente, ao período úmido nas bacias da região Norte (Belo Monte, Madeira e Tocantins), associada à elevação da geração eólica a partir do dia 11 de abril.

6.9. Os impactos estimados do valor de ESS preliminar de abril é equivalente a R\$ 0,59/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 0,6% e 1,0% ao preço de energia do Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,3% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

6.10. Sobre a Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de janeiro de 2024 foram despachados 25 MW médios (nos horários da oferta) a um preço médio de R\$530/MWh, com a participação de seis consumidores, gerando um valor de R\$ 750 mil recebidos via ESS. A CCEE informou que não ocorreram negociações em fevereiro de 2024. Para o mês de março de 2024, foram despachados 25 MW médios a um preço de R\$ 650/MWh, com a participação de um consumidor, gerando um valor de R\$ 235 mil recebidos via ESS. Já para o mês de abril, a câmara informou que foram reduzidos 23 MW médios a um preço médio de R\$ 604/MWh, com a participação de dois consumidores, gerando um valor de R\$ 250 mil recebidos via ESS; a redução da demanda ocorreu em 3 dias de abril (04, 05, 10/04).

6.11. A Câmara divulgou uma projeção das bandeiras tarifárias, indicando uma previsão de bandeira verde ao longo do ano de 2024. O último acionamento ocorreu entre setembro de 2021 e abril de 2022 (Bandeira de Escassez Hídrica).

6.12. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação Regulada (ACR e ACL). Com relação ao ACR, foram abordados temas como balanço energético do ACR e contratação das distribuidoras de uma forma mais detalhada. Já com relação ao ACL, foram apresentados temas como o balanço de oferta e demanda desse ambiente do ano de 2024.

6.13. Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de abril mostram que há 122 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 7.881 unidades consumidoras associadas. Além disso, apontam também que há 12.813 consumidores aderidos com 37.421 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 45.302 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 29 comercializadores varejistas em habilitação.

6.14. A CCEE apresentou o monitoramento das migrações com projeção para 2024. Foram considerados dados de três cenários: cenário conservador (22.562 migrações), cenário intermediário (24.798) e cenário arrojado (27.288). Finalmente, a câmara divulgou que, em relação às migrações efetivas, o ano de 2024 já alcançou 97% (7.152) do total de 2023 (7.397). Além disso, a Câmara destacou a representatividade do consumo, indicando que dos 72.433 MWm consumidos entre janeiro e abril (26/04), 63% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 37% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

## 7. ASSUNTOS GERAIS

7.1. Concluídas as discussões acima relatadas, o Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior ressaltou que a segurança da população e a mitigação dos impactos derivados dos eventos climáticos severos que atingem o Estado do Rio Grande do Sul são “prioridade zero” do CMSE, que irá envidar esforços para garantir o célere restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no estado.

7.2. Oportunamente, em razão da transmissão de seus cargos, o CMSE agradeceu aos Srs. Luiz Carlos Ciochi e Hélio Guerra, membros titular e suplente do ONS e da ANEEL, respectivamente, pela colaboração e relevantes serviços prestados, não só no âmbito do Comitê, mas para com todo o setor elétrico.

7.3. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor

elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

7.4. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

#### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Fernando Colli	MME
Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Giordano da Silva Rossetto	MME
Thiago Barral	MME
João Daniel Cascalho	MME
Erica Carvalho de Almeida	MME
Fabiana Cepeda	MME
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Marcelo Prais	ONS
Alexandre Ramos Peixoto	CCEE
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Reinaldo Garcia	EPE

Sandoval Feitosa	ANEEL
Hélvio Guerra	ANEEL
Veronica Rios	ANA
Filipe Sampaio	ANA
Joaquim Gondim	ANA
Patrícia Huguenin Baran	ANP
Antônio Henrique Vaz	ANP
Bruno Goulart	ANEEL
Igor Alexandre Walter	ANEEL
Marcelo Gomes Weydt	MME
Rodrigo Sacchi	CCEE
Fabrcio Lacerda	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Jair Junior Gomes de Araújo	MME
Bianca Mª M. de Alencar Braga	MME
Letícia Damascena da Silva	MME
Claudiane Marques de Castro	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Isabela Vieira	MME

Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Edimar Fernandes de Oliveira	MME
Raquel Nascimento	MME
Thiago Nascimento	MME
Alessandro Cantarino	ANEEL
Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Giácomo Almeida	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Ana Cláudia Santos	ANEEL
Juliana Oliveira do Nascimento	MME
Caio dos Reis Aguiar	MME
Victor Protázio	MME
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Renata Crusius dos Santos	ONS
Karina A. Sousa	MME
Ketren Alves Cordeiro	MME
Daniel Cardozo	MME

André Perim	MME
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Christiany S. Faria	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Tarita da Silva Costa	MME
Marlian Leão	MME
Verônica Sousa	MME
Samira Sana F. de Sousa Carmo	MME
Frederico Teles	MME

Anexo 1:	Agenda da 291ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0886215)
Anexo 2:	Nota Informativa 291ª CMSE (SEI nº 0886217)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 07/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0907395** e o código CRC **12761464**.